



Handwritten signature

VII Assembleia Parlamentar da CPLP
4 e 5 de dezembro de 2017

Deliberação nº 3/2017

sobre

“O Programa Pessoa – Mobilidade, ciência e desenvolvimento”

A Assembleia Parlamentar da CPLP, reunida em Lisboa, no dia 5 de dezembro de 2017, ao abrigo do disposto na alínea (d) do nº1 do artigo 12º do Estatuto da AP-CPLP, delibera:

1. Reconhecer a instituição do *Programa Pessoa* como instrumento fundamental de aproximação dos países de língua portuguesa e de reforço da identidade desta comunidade, que visa permitir a mobilidade dos estudantes, investigadores, docentes e não docentes, e o aprofundamento da cooperação científica, académica e formativa e o diálogo e partilhas interculturais, permitindo a frequência letiva, durante um período de tempo determinado, instituições de ensino de outro país da comunidade.
2. Reconhecer o *Programa Pessoa* como espaço privilegiado de integração, circulação e qualificação dos estudantes e investigadores de língua portuguesa, alicerçado nos valores e património histórico e cultural comuns, diferenciadores no atual contexto de globalização económica, garantindo-se o acesso independentemente da condição económica e do país membro.
3. Comprometer-se a impulsionar politicamente, exortando os Governos e os agentes administrativos e políticos, a concretização das medidas legislativas, administrativas e financeiras necessárias à instituição e desenvolvimento deste programa, articuladas entre todos os países, permitindo o seu início no ano letivo de 2019/2020, através de uma fase piloto.

Handwritten signatures and initials



4. Comprometer-se a contribuir para a promoção do programa junto das universidades e instituições de ensino superior, da rede científica, dos mecenas empresariais dos países da comunidade lusófona, e dos fundos europeus e internacionais de apoio à ciência, investigação e educação, visando o acolhimento de contributos que consolidem e valorizem o programa, a sua estratégia e modelo de governação e financiamento.

5. Comprometer-se a promover e aprofundar as iniciativas relativas à preservação da propriedade intelectual, à divulgação e partilha do conhecimento produzido nos países CPLP, bem como aos princípios e práticas da ciência aberta, nomeadamente através do desenvolvimento dos repositórios digitais, considerando a sua contribuição essencial para os programas de formação e mobilidade.

6. Comprometer-se a desenvolver iniciativas e programas destinados a valorizar e promover a produção científica em português e ou produzidas pela comunidade académica e científica dos países CPLP.

7. Comprometer-se a acompanhar e a participar ativamente, no estrito respeito pelas suas competências, nas diferentes fases de implementação do programa, dirigidas e sustentadas na ação dos Governos e dos organismos nacionais competentes, que passarão pela aprovação dos instrumentos normativos e regulamentares comuns, pela acreditação de instituições de ensino elegíveis em cada país, pela celebração dos protocolos de adesão e contratos de financiamento das bolsas, pelo lançamento dos avisos de candidatura individuais.

8. Comprometer-se, após a execução da fase piloto, a realizar conferência com a participação de todas as entidades públicas e privadas envolvidas no programa, incluindo os estudantes, com vista a aproximar intervenientes, promover partilha de experiências e o aperfeiçoamento do programa.

9. Comprometer-se a promover e reforçar o Programa Pessoa como oportunidade inestimável, para divulgação do conhecimento CPLP entre os países e as suas pessoas, nomeadamente no contexto privilegiado que são as universidades.

2



10. Comprometer-se a acompanhar a execução do Programa e a elaborar e debater anualmente um relatório de avaliação sobre a sua execução, no âmbito dos trabalhos da Assembleia Parlamentar.

11. Comprometer-se a enviar esta Declaração para integrar a agenda da próxima Cimeira de Ministros de Negócios Estrangeiros e da próxima Cimeira de Ministros da Ciência e do Ensino Superior da CPLP.

Lisboa, 5 de dezembro de 2017

Pelo Presidente da Assembleia Parlamentar da CPLP

Deputado Átila Sidney Lins Albuquerque

A 1ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional de Angola

Deputada Joana Lina Ramos Baptista Cândido

O Presidente da Assembleia Nacional de Cabo Verde

Deputado Jorge Pedro Maurício dos Santos

O Presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau

Deputado Cipriano Cassamá



M

A Presidente do Grupo Nacional do Senado da Guiné-Equatorial

Senadora Pilar Djombe Djangani

O Presidente da Câmara dos Deputados da Guiné-Equatorial

Deputado Gaudencio Mohaba Messu

A Presidente do Grupo Nacional da Assembleia da República de Moçambique

Deputada Margarida Adamugy Talapa

O Vice-Presidente da Assembleia da República de Portugal

Deputado Jorge Lacão

O Presidente da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe

Deputado José da Graça Diogo